

PORTARIA Nº 029/2020

(DOE – TCE/MT de 3.3.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Lafayette Garcia Novaes Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 408 CP 003/2017 - ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.	Serviços de auditoria para atestar a conformidade do Sistema de Gestão de Energia à Norma ABNT NBR ISO50001:2011, com base nas informações fornecidas no Procedimento Geral – Avaliação da Conformidade (PG 02) e no Procedimento específico do programa (PE 004 e PE 320) e no Manual de Instrução do uso da Marca ABNT (PG-15).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente